

PORTARIA Nº 928, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Define escala de Plantão Presencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2959/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/09/2016 a 30/09/2016**, conforme segue:

Setembro/2016

Semana	Dia	Motorista	Telefone
Quinta	01/09	Valdes Gomes Dias	(065) 99699-1515
Sexta	02/09	Jirlei Madril Pereira	
Sábado	03/09	Valdes Gomes Dias Kleber Henrique dos Santos Correa Jardel Flavio Spagnol	
Domingo	04/09	Kleber Henrique dos Santos Correa Jardel Flavio Spagnol Valdes Gomes Dias	
Segunda	05/09	Denilson Brito de Sousa	
Terça	06/09	Jirlei Madril Pereira	
Quarta	07/09	Valdes Gomes Dias Valdes Gomes Dias Diego Welici Picciani	
Quinta	08/09	Jardel Flavio Spagnol	
Sexta	09/09	Valdes Gomes Dias	
Sábado	10/09	Diego Welici Picciani Denilson Brito de Sousa Jirlei Madril Pereira	
Domingo	11/09	Denilson Brito de Sousa Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciani	
Segunda	12/09	Kleber Henrique dos Santos Correa	
Terça	13/09	Jardel Flavio Spagnol	
Quarta	14/09	Diego Welici Picciani	
Quinta	15/09	Jirlei Madril Pereira	
Sexta	16/09	Denilson Brito de Sousa	
Sábado	17/09	Kleber Henrique dos Santos Correa Jardel Flavio Spagnol Jirlei Madril Pereira	
Domingo	18/09	Jardel Flavio Spagnol Denilson Brito de Sousa Kleber Henrique dos Santos Correa	
Segunda	19/09	Jardel Flavio Spagnol	
Terça	20/09	Kleber Henrique dos Santos Correa	

Quarta	21/09	Denilson Brito de Sousa	(065) 99699-1515
Quinta	22/09	Diego Welici Picciani	
Sexta	23/09	Kleber Henrique dos Santos Correa	
Sábado	24/09	Denilson Brito de Sousa Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciani	
Domingo	25/09	Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciani Denilson Brito de Sousa	
Segunda	26/09	Jirlei Madril Pereira	
Terça	27/09	Denilson Brito de Sousa	
Quarta	28/09	Kleber Henrique dos Santos Correa	
Quinta	29/09	Jardel Flavio Spagnol	
Sexta	30/09	Diego Welici Picciani	

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Segunda-feira, Terça-feira e Quinta-feira das 17:01 às 20h, aos sábados das 07h às 19h e aos domingos das 07h às 11h.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Gunter Bif Stechert
Secretário Municipal de Saúde

Registre-se e Publique-se